

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j7fc6tb3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2019 Moção de pesar nº 1613/2019 Protocolo nº 9044/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar a família do senhor OSVALDO BARBOSA – Vereador Neno, seu profundo pesar pelo seu falecimento ocorrido no último dia 28.”

JUSTIFICATIVA

Tangara da Serra perdeu no último dia 28 um dos seus filhos mais ilustres, o senhor Osvaldo Barbosa.

Pioneiro da cidade conhecido popularmente conhecido como Neno, exerceu o cargo de vereador no município de 1989 a 1992.

Neno estava internado em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), mas não resistiu e faleceu em decorrência de um problema no coração.

Em maio de 2018, no aniversário de 42 anos de Tangará da Serra, Neno foi uma das personalidades homenageadas pelo Poder Executivo, e recebeu a Comenda da Ordem do Brasão, pelos serviços prestados ao município.

O seu exemplo de marido, pai, político e cidadão permanecerá eternamente e que seu legado resista ao tempo e seja fonte de inspiração e influência para sua família e futuras gerações.

Minhas sinceras condolências a sua família e aos tangaraenses que perderam um grande cidadão.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Peço a Deus que conforte os corações dos amigos e familiares neste delicado momento de dor.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual